



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.410

(Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Vereador Fabiano Pavani)

Recebe a denominação de DONA EVANGELINA DE JESUS FERREIRA a Rua 1 do Loteamento Jardim São Luiz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Recebe a denominação de DONA EVANGELINA DE JESUS FERREIRA a Rua 1 do Loteamento Jardim São Luiz

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de setembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura e no jornal Gazeta Palmeirense em 17/09/2021 - Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete